



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério  
da Fazenda



#### b) Despesas de pessoal

	2009	2008
Honorários	2.590	2.424
Benefícios	36.785	36.091
Encargos sociais	69.089	68.064
Proventos	156.904	150.268
Treinamento	2.740	4.453
Remuneração de estagiários	3.610	5.564
<b>TOTAL</b>	<b>271.718</b>	<b>266.864</b>

#### c) Outras despesas administrativas

	2009	2008
Água, energia e gás	7.538	7.157
Aluguéis	5.317	5.564
Processamento de dados	24.844	32.097
Despesas de comunicações	31.868	30.592
Manutenção e conservação de bens	7.500	7.113
Despesas de material	4.740	5.614
Serviços de terceiros	6.363	6.389
Vigilância e segurança	10.355	9.645
Despesas de serviços do sistema financeiro	17.050	15.003
Despesas de promoções e relações públicas	5.898	5.965
Despesas de propaganda e publicidade	5.931	2.827
Despesas de serviços técnicos especializados	6.169	8.211
Despesa de transporte	6.186	6.362
Despesas de viagens	4.900	5.278
Despesas de depreciação	14.668	12.861
Despesas de amortização	6.113	14.749
Demais despesas administrativas	5.791	4.992
<b>TOTAL</b>	<b>171.231</b>	<b>180.419</b>

#### d) Despesas tributárias

	2009	2008
ISS	3.529	3.383
COFINS	37.309	37.266
PIS/PASEP	6.063	6.056
Demais tributos	1.976	1.268
<b>TOTAL</b>	<b>48.877</b>	<b>47.973</b>

#### e) Outras receitas e despesas operacionais

	2009	2008
<b>Outras receitas operacionais</b>	<b>203.566</b>	<b>166.106</b>
Del credere - FNO	203.566	166.106
Demais rendas operacionais	105.128	90.474
Recuperações de operações do FNO	26.586	49.250
Receita de variação de taxa de câmbio	59.894	16.572
Recuperação de encargos e despesas	1.946	8.040
Rendas sobre depósito compulsório	3.123	4.068
Demais receitas	13.579	12.544
<b>TOTAL</b>	<b>308.694</b>	<b>256.580</b>

	2009	2008
<b>Outras despesas operacionais</b>	<b>198.443</b>	<b>120.169</b>
Despesas de provisão - FNO	47.230	31.261
Atualização de benefícios pós-emprego	6.880	8.634
Despesas de fundos de investimento	46.388	36.851
Despesas de variação de taxa de câmbio	14.285	15.502
Passivos judiciais e legais	12.961	5.154
Cessão de crédito - lei nº 9.138/1995	10.449	10.545
Projeto Excelência Tecnológica	23.456	15.553
Demais despesas operacionais	23.456	15.553
<b>TOTAL</b>	<b>360.092</b>	<b>243.669</b>

### 17. Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM)

O Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM) é um benefício fiscal concedido pelo governo federal, encontrando-se atualmente na área de atuação do Ministério da Integração Nacional, através do Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos (DGFI). Tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico da região Norte. O Banco da Amazônia, como instituição financeira regional, é responsável pela operacionalização do FINAM, criado pelo Decreto Lei nº 1.376/1974. As regras nesse Decreto-Lei foram alteradas ao longo do tempo e, atualmente, estão vigentes as novas condições operacionais dos Fundos de Investimentos Regionais, estabelecidas na Lei nº 8.167/1991, e regulamentada pelo Decreto nº 101/1991 e alterações posteriores.

Em 30 de julho de 2008 foi editada a Portaria Interministerial de nº 158, dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional, estabelecendo que a remuneração devida ao Banco operador pela administração dos Fundos de Investimentos Regionais é de 3% a.a., incidente sobre 70% do Patrimônio Líquido do respectivo Fundo.

Medidas conjuntas estão sendo adotadas pelo Banco e Ministério da Integração Nacional, através do Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos (DGFI), inclusive com assinatura do Acordo de Cooperação Técnica, cujo objetivo é fiscalizar e analisar, em conjunto, 195 (cento e noventa e cinco) projetos que fazem parte da Carteira de Títulos do FINAM. Esse acordo foi assinado em 20 de outubro de 2008, tendo o mesmo sido aditivado com vigência até 31 de dezembro de 2009.

Desde a assinatura do Acordo até o encerramento deste período, foram fiscalizadas 166 empresas, cujos relatórios estão sendo concluídos para análise da DGFI quanto a situação dos projetos junto ao Fundo. Com o ingresso de outras fontes de recursos do Fundo, ocorreu a amortização de R\$ 35.058 do valor que se encontrava registrado no ativo - Rendas a Receber, referente à taxa de administração devida pelo FINAM. Permanece registrado nessa rubrica o montante de R\$ 61.097 (R\$ 92.235 em 2008). No exercício foi reconhecido como receita de prestação de serviço o valor de R\$ 3.919 (R\$ 22.508 em 2008).

### 18. Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA)

Criado pela Medida Provisória nº 2.157-5/2001, o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA), alterada pela Lei Complementar nº 124/2007, tem por finalidade assegurar recursos para a realização, na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), de investimentos em infra-estrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos com grande capacidade germinativa de negócios e de atividades produtivas. Através do Decreto nº 4.254/2002, foi aprovado o regulamento desse Fundo, tendo como agente operador as instituições financeiras federais.

No exercício, foi liberado R\$ 111.500 (R\$ 244.654 em 2008), tendo o Banco recebido de taxa de administração o montante de R\$ 2.230 (R\$ 4.893 em 2008). Em 31 de dezembro de 2009, o Banco tem registrado, em Passivos Contingentes a título de provisão para fazer face ao risco de 2,5%, o montante de R\$ 87.

### 19. Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)

Como administrador e operador do FNO, o Banco registra as seguintes receitas e despesas:

	2009	2008
Taxa de administração(1)	264.575	258.337
Del-credere(2)	203.566	166.106
Recuperação de operações(3)	26.586	49.250
Remuneração do disponível(4)	(146.727)	(168.016)
Disp. provisão (risco compartilhado)(5)	(198.443)	(120.169)

1. Taxa de administração de 0,25% a.m. incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, apurado para cada mês de referência, de acordo com a metodologia definida pelo Decreto nº 5.641, de 26 de dezembro de 2005 e remuneração do agente financeiro das operações contratadas com beneficiários do PRONAF, na forma das Resoluções BACEN nº 2.766/2000 e 3.233/2004;
2. Del-credere de 3% a.a. sobre as operações contratadas após 30 de novembro de 1998 (Lei nº 10.177/2001). Sobre operações contratadas até 30 de novembro de 1998, o Banco não auferiu del-credere, por estar isento de risco;
3. Receitas de operações de crédito já honradas pelo Banco ao FNO, sendo R\$ 24.576 referente a operações baixadas com base na Portaria Interministerial MF/MI nº 11/2005;
4. Remunerado à taxa extra-mercado e registrado na rubrica "Despesas de Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento"; e
5. Calculada de acordo com os critérios da Resolução nº 2.682/1999. Essa provisão está registrada na conta "Provisão para Passivos Contingentes", cujo saldo acumulado é R\$ 444.953 (R\$ 326.987 em 2008).

No exercício, o Banco procedeu a baixa de R\$ 80.477 (R\$ 38.785 em 2008) de operações de crédito do FNO com risco compartilhado, cujas parcelas estavam vencidas há mais de 360 dias. Este procedimento está de acordo com o determinado pelos Ministérios da Integração Nacional e da Fazenda, ditado através da Portaria Interministerial nº 11/2005. As recuperações de operações de crédito na forma de renegociação,

por normativos legais e administrativos, importaram em R\$ 20.676 (R\$ 43.328 em 2008).

### 20. Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)

Como operador do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), o Banco mantém esses recursos registrados em "Depósitos Especiais com Remuneração", do grupamento de "Depósitos a Prazo", sendo remunerados, enquanto disponíveis, pela taxa média SELIC; quando aplicados, pela TJLP, durante o período de vigência dos financiamentos. A remuneração dos recursos disponíveis é exigida mensalmente.

Em atendimento às Resoluções do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, nº 439/2005 e nº 489/2006, foram efetuados reembolsos, no exercício, no montante de R\$ 8.578 (R\$ 5.946 em 2008), conforme demonstrado a seguir:

	2009		2008		
	Taxa	Reembolsos	Saldos	Reembolsos	Saldos
Aplicado	TJLP	1.418	25.830	1.369	23.447
Disponível	TMS	319	2.124	160	5.356
Principal	-	6.841	-	4.417	-
<b>TOTAL</b>		<b>8.578</b>	<b>27.954</b>	<b>5.946</b>	<b>28.803</b>

As obrigações com o FAT apresentam a seguinte classificação por prazo de vencimento:

	2009		2008	
A vencer	Valores	%	Valores	%
Até 30 dias	3.157	11,3	6.059	21,0
De 31 a 90 dias	1.033	3,7	938	3,3
De 91 a 180 dias	1.550	5,6	1.172	4,1
De 181 a 360 dias	2.583	9,2	2.345	8,1
Mais de 1 ano	19.631	70,2	18.289	63,5
<b>TOTAL</b>	<b>27.954</b>	<b>100,0</b>	<b>28.803</b>	<b>100,0</b>

### 21. Fundo da Marinha Mercante (FMM)

A partir de 2009, o Banco passou a operar recursos do Ministério dos Transportes, através do Fundo da Marinha Mercante (FMM), em parceria com o Banco do Brasil, sendo destinados a financiamentos de instalações físicas de estaleiros brasileiros e embarcações não voltadas para pesca.

Esse recurso é atualizado monetariamente com base na variação do dólar (PTAX), mais juros simples de 3,3% a.a. capitalizados trimestralmente.

O total recebido no período foi de R\$ 51.394, entretanto, em razão da desvalorização do dólar, a obrigação no final do exercício ficou em R\$ 47.282. Os recursos repassados estão registrados na rubrica "Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento".

### 22. Fundos de Investimento Financeiro

O Banco opera os Fundos de Investimento: Cotas de Fundos de Investimento Amazônia Renda Fixa Longo Prazo e Cotas de Fundos de Investimento Amazônia Personalizado Renda Fixa Longo Prazo; que são administrados e geridos pela Caixa Econômica Federal, tendo como custodiante o Bradesco.

Além desses Fundos, ainda permanecem os fundos de investimento financeiro, antes custodiados pelo extinto Banco Santos: Fundos de Investimento Financeiro (FIF's), sendo a responsabilidade da gestão e custódia dos ativos indisponíveis do Banco da Amazônia, e os Fundos de Aplicação em Cotas (FAC's), administrados e geridos pela BNY Mellon Serviços Financeiros, e custodiados pelo Bradesco. Considerando a liquidação e posterior decretação de falência do Banco Santos, o patrimônio líquido desses Fundos foi afetado pela necessidade de constituição de provisão, dada a indisponibilidade dos recursos.

Os saldos dos Patrimônios Líquidos desses Fundos estão assim representados:

	2009	2008
FIC Amazônia Renda Fixa Longo Prazo	2.292	2.525
FIC Amazônia Personalizado Renda Fixa Longo Prazo	16.805	12.916
Fundo BASA de Investimento Financeiro		
Curto Prazo "2"	93	87
Fundo BASA de Investimento Financeiro Seletivo "2"	32	34
Fundo Amazônia Mix "2"	34	83
Fundo Amazônia Credit 90	6	38